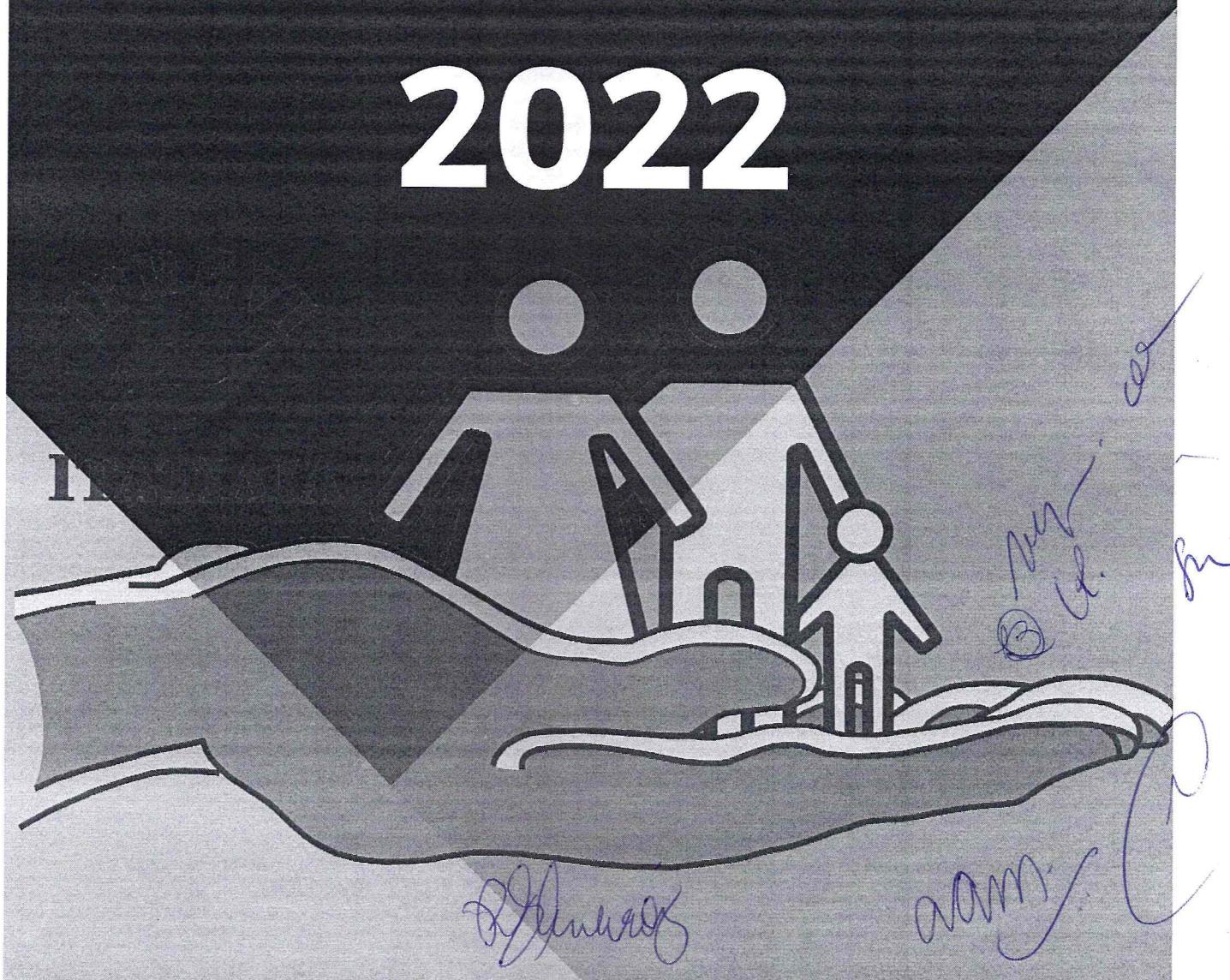


RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO DO IPREVI

3º TRIMESTRE

2022





INTRODUÇÃO

Considerando as atribuições do Controle Interno, contidas na Lei Municipal nº 863/2017, 2.1.1;

Considerando os termos previstos nos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal, no artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – e nos artigos 76 a 80 da Lei Federal nº 4320/1964, Lei 8.666/1993 e Lei 14.133/2021;

Considerando as disposições do Manual do Pró-Gestão 3.2, aprovado pela Portaria SPREV nº 3.030/2021;

Considerando a **Portaria IPREVI nº 056/2022**;

Tendo em vista a importância de tornar a Controladoria uma ferramenta de gestão, capaz de assegurar a observância às normas constitucionais, legais e regulamentadoras, que possibilitem o aumento da eficiência desta Autarquia, aprimorando a aplicação dos recursos, garantindo maior proteção ao patrimônio e promovendo a otimização das rotinas internas;

É apresentado Relatório Trimestral de Controle Interno do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itatiaia, referente ao **3º Trimestre de 2022**, que se propõe a verificar, por meio de evidências documentais, se as atividades estão sendo realizadas conforme manuais e legislações pertinentes.

O Relatório Trimestral de Controle Interno é uma ferramenta de gestão e relaciona de maneira clara e sucinta as rotinas desempenhadas pelas diversas unidades do IPREVI. O relatório foi elaborado em conformidade com as normas e procedimentos de auditoria aplicáveis à Administração Pública, obedecendo aos critérios contidos na legislação vigente.

As informações apresentadas foram coletadas a partir da compilação de dados obtidos dos processos analisados regularmente pelo Controle Interno, dos indicadores de desempenho apresentados pelas áreas e das reuniões realizadas pelo Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos.



RESPONSABILIDADE DO CONTROLE INTERNO

- a) Assegurar o cumprimento das diretrizes, planos, normas e procedimentos do IPREVI;
- b) Assegurar que as demonstrações contábeis, financeiras, administrativas e operacionais reflitam adequadamente suas operações;
- c) Detalhar da composição das despesas pagas;
- d) Permitir que os procedimentos administrativos sejam operacionalizados em conformidade com bons padrões de ética, segurança e economia;
- e) Propiciar que os riscos que afetam as atividades da Autarquia sejam mantidos dentro de patamares aceitáveis;
- f) Verificar a fidelidade dos agentes da administração responsáveis pelos bens e valores públicos;
- g) Verificar a legalidade dos atos de arrecadação da receita e realização da despesa;
- h) Verificar cumprimento do programa de trabalho do orçamento.
- i) Prestar apoio ao órgão de controle externo, mediante o fornecimento de informações e dos resultados de suas ações sistemáticas de controle interno;

As análises refletem os acompanhamentos dos meses, onde o Controle Interno atuou de forma preventiva através da emissão de análises, diagnósticos, orientações e recomendações nas áreas:

- Benefícios
- Administrativo Financeiro



ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itatiaia – IPREVI – foi criado pela Lei nº 242 de 22 de julho de 1999, como entidade autárquica, com personalidade jurídica de direito público interno, com autonomia financeira e administrativa, foi reestruturado pela Lei Municipal nº 369/02, Lei Municipal nº 367/02, e **atualmente é regido pelas Leis Municipais nº 862/2017 e 863/2017, e suas alterações.**

O IPREVI tem por missão a concessão, a todos os seus segurados e respectivos beneficiários, dos benefícios previdenciários obrigatórios, previstos nas disposições normativas pertinentes. Assim, em termos sumarizados, a missão do IPREVI é promover a excelência na gestão de bens e recursos previdenciários, bem como na prestação de serviços aos segurados, visando à concessão, pagamento e manutenção de benefícios previdenciários.

O Instituto é organizado com base em normas gerais de contabilidade e atuária, de modo a garantir seu equilíbrio financeiro e atuarial, está submetido à orientação, supervisão, controle e fiscalização da Secretaria de Previdência do Ministério de Trabalho e Previdência e do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, realizando sua missão por meio dos princípios da **boa governança: transparência, equidade, ética e responsabilidade corporativa e social**. O Instituto visa a excelência no atendimento, na qualidade dos serviços realizados, no crescimento e consolidação da organização.

Os recursos do IPREVI são constituídos pela contribuição do ente público, contribuição dos segurados ativos, contribuição de parcela dos inativos e pensionistas, pelos rendimentos das aplicações, pela compensação financeira, pelos parcelamentos e formas de amortização atuarial vigentes. Os recursos só podem ser utilizados para pagamento de benefícios previdenciários, sendo proibida a sua utilização para qualquer outro fim, com exceção do valor destinado à taxa de administração, utilizada para manutenção das atividades do IPREVI, cujo saldo remanescente ao final do exercício pode ser utilizado para constituição de reserva para aquisição, construção e reforma de sede administrativa.

A gestão do IPREVI é desempenhada pelo Diretor Presidente com o auxílio da Diretoria de Administração e Finanças e da Diretoria de Benefícios, que compõem a Diretoria Executiva da Instituição, conforme Lei Municipal nº 863/2017 que restabeleceu a estrutura organizacional da Autarquia, todos remunerados com recursos financeiros do IPREVI.



ORGANOGRAMA

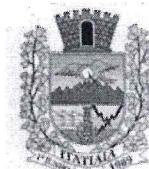


R. G. Muller

PROTOCOLO

1

am



DIRETORIA EXECUTIVA

A Diretoria Executiva é composta obrigatoriamente por servidores efetivos e estáveis, todos de livre nomeação e exoneração por ato do Prefeito, responsável por executar as políticas, diretrizes e normas deliberadas pelo Conselho Deliberativo. A composição da Diretoria Executiva dar-se-á da seguinte forma:

- Diretor Presidente;
- Diretor de Administração e Finanças;
- Diretor de Benefícios;

CONSELHO DELIBERATIVO

O Conselho Deliberativo possui mandato de 02 anos, possibilitada a recondução, e é composto por 07 membros titulares, dentre os quais 03 são eleitos pelos servidores ativos como seus representantes, 01 é eleito pelos servidores inativos como seu representante, 01 é indicado pelo Poder Executivo, 01 indicado pelo Poder Legislativo, havendo a representação do IPREVI por meio do Diretor Presidente.

É de competência do Conselho Deliberativo do IPREVI, entre outros: fixar as diretrizes gerais de gestão, investimentos e recursos, supervisionar as operações do IPREVI, aprovar o orçamento, avaliação atuarial e plano de custeio, aprovar a prestação de contas e o balanço geral dos exercícios, deliberar sobre os planos e programas, anuais e plurianuais, verificar a aceitabilidade de doações com ou sem encargos, julgar os recursos interpostos aos atos do Diretor-Presidente e da Diretoria-Executiva, bem como as contas anuais e relatórios, autorizar concessão de gratificações, abonos, prêmios a título de bonificação, por proposta da Diretoria-Executiva.

A nomeação Conselho Deliberativo do presente biênio foi inicialmente realizada através da PORTARIA Nº 4.057/2020, mais recentemente alterada pela **PORTARIA N.º 4.544 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022**

Mandato: 01/04/2022 A 03/03/2024.

A Ilma Srª Alessandra Arantes Marques substituiu o Ilmo. Sr. Edson de Sousa como Diretor Presidente, **PORTARIA N.º 4.485 DE 21 DE SETEMBRO DE 2022**, dessa forma tornando-se membro do Conselho Deliberativo.

Abaixo se demonstra tabela contendo os membros titulares e suplentes do referido conselho:



CONSELHO DELIBERATIVO

NOME	POSIÇÃO	INDICAÇÃO
Mário Célio Maia Gouvêa - Presidente	Membro Titular	Eleito – Servidor Ativo
Maria José Leite	Membro Titular	PMI
Gilmar dos Santos	Membro Suplente	PMI
Richard de Souza Queiroz	Membro Titular	Eleito – Servidor Ativo
Márcio Rodrigues Pereira da Silva	Membro Suplente	Eleito – Servidor Ativo
Lafayette Bezerra dos Santos	Membro Titular	Eleito – Servidor Ativo
Marinez Cristina Adão	Membro Suplente	Eleito – Servidor Ativo
Valdirene Rocha	Membro Titular	Eleito – Servidor Inativo
Alessandra Arantes Marques	Membro Titular	IPREVI
Isaltina Cássia da Silva Alvim Dias	Membro Suplente	IPREVI
Gustavo de Almeida Alves	Membro Titular	CMI
Eduardo Teodoro de Souza	Membro Suplente	CMI

CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal possui mandato de 02 anos, possibilitada a recondução, e é composto por 05 membros titulares, dentre os quais 02 são eleitos pelos servidores ativos como seus representantes, 01 é eleito pelos servidores inativos como seu representante, 01 é indicado pelo Poder Executivo e 01 indicado pelo Poder Legislativo.

É de competência do Conselho Fiscal do IPREVI, entre outros: examinar e emitir parecer sobre as contas apuradas nos balancetes, dar parecer sobre o balanço anual, prestação de contas e atos da Diretoria Executiva, resultados da avaliação atuarial e cumprimento do plano de custeio, fiscalizar os atos dos administradores e verificar o cumprimento dos seus deveres legais e estatutários.

A nomeação Conselho Fiscal do presente biênio foi inicialmente realizada através da PORTARIA Nº 4.057/2020, mais recentemente alterada pela **PORTARIA N.º 4.544 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022**

Mandato: 01/04/2022 A 03/03/2024.

Abaixo se demonstra tabela contendo os membros titulares e suplentes do referido conselho:



CONSELHO FISCAL

NOME	POSIÇÃO	INDICAÇÃO
Andrea da Silva Lima - Presidente	Membro Titular	PMI
Rogério Bernardo Pinto	Membro Suplente	PMI
Dalva Pinheiro de Lima	Membro Titular	Eleito – Servidor Ativo
Wadelúcia Moreira Braz	Membro Suplente	Eleito – Servidor Ativo
Anderson Antonio Rocha da Silva	Membro Titular	Eleito – Servidor Ativo
Kleber Viana França	Membro Suplente	Eleito – Servidor Ativo
Rosemary Pereira Gonçalves	Membro Titular	CMI
Lincoln Santos Iglesias de Assis	Membro Suplente	CMI
Jesuel Ferreira de Sá	Membro Titular	Eleito – Servidor Inativo
Cecília de Almeida Alves da Silva	Membro Suplente	Eleito – Servidor Inativo

COMITÊ DE INVESTIMENTOS

O Comitê de Investimento possui como membros natos o Diretor Presidente do IPREVI, o Diretor de Administração e Finanças e Tesoureiro, sendo indicados um representante do Poder Executivo e um do Poder Legislativo, sendo responsável por auxiliar no processo decisório de alocação dos recursos do RPPS, em conformidade com as diretrizes do Ministério do Trabalho e Previdência.

É de competência do Comitê de Investimentos, entre outros: analisar e aprovar a política anual de investimentos, monitorar e avaliar o desempenho obtido na gestão da política de investimentos, orientar a alocação dos ativos financeiros do RPPS, proceder à seleção e ao credenciamento de instituições e agentes financeiros.

A designação dos membros foi alterada pela **PORTARIA N.º 4.545 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022**

A Ilma Srª Alessandra Arantes Marques substituiu o Ilmo. Sr. Edson de Sousa como Diretor Presidente, **PORTARIA N.º 4.485 DE 21 DE SETEMBRO DE 2022**, dessa forma tornando-se membro do Comitê de Investimentos.

Abaixo se demonstra tabela contendo os membros titulares e suplentes do referido comitê:



COMITÊ DE INVESTIMENTOS

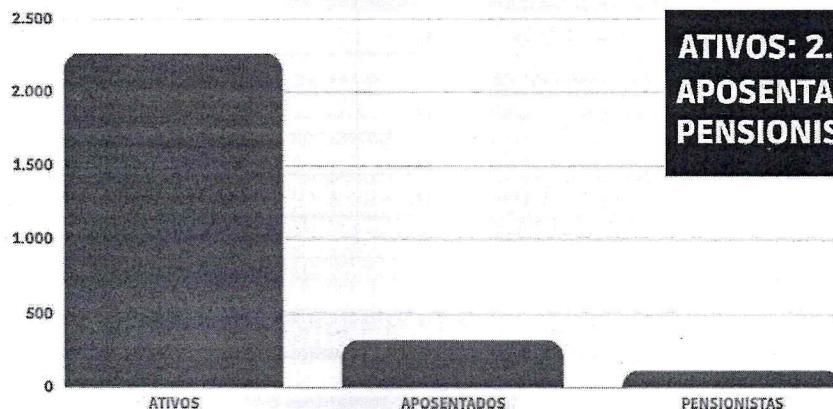
NOME	POSIÇÃO	INDICAÇÃO
Alessandra Arantes Marques - Presidente	Membro Titular	Nato - Diretora Presidente
Flávia Gonçalves Cavalcante	Membro Suplente	Nato - Diretora de Benefícios
Isaltina Cássia da Silva Alvim Dias	Membro Titular	Nato - Diretora Administrativo-Financeira
Ana Paula Pires Alves	Membro Suplente	Nato
Carolina Tavares de Lima	Membro Titular	Nato - Tesoureira
Ângela Maria Ribeiro da Silva	Membro Suplente	Nato
Ives Pereira Tavares	Membro Titular	Representante da Câmara Municipal
Alessandro Miranda	Membro Suplente	Representante da Câmara Municipal
Edgar Soares de Aguiar	Membro Titular	Representante do Executivo
Rosângela de Jesus Silva Oliveira	Membro Suplente	Representante do Executivo

B. Blasberg *V. M. V. S.* *J. P.*
D. M. J.



DIRETORIA DE BENEFÍCIOS

Base Cadastral



ATIVOS: 2.268
APOSENTADOS: 324
PENSIONISTAS: 116

TOTAL SEGURADOS: 2.708

FONTE: BETHA FOLHA RH - CUSTOM SISTEMAS
RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL / SICOPREV

São segurados do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Itatiaia todos os servidores admitidos através de concurso público sob o regime estatutário que trabalham na Prefeitura do Município de Itatiaia, da Câmara Municipal e do Instituto de Previdência bem como os aposentados e pensionistas.

ENTIDADE/ÓRGÃO	SEGURADOS ATIVOS	APOSENTADOS	PENSIONISTAS	TOTAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIA	2237	323	114	2674
CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA	17	0	1	18
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA	14	1	1	16
	2268	324	116	2708

TOTAL DE SEGURADOS (PMI + CMI + IPREVI + APOSENTADOS + PENSIONISTAS)

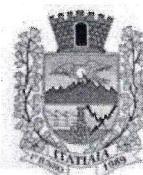
AUMENTO DE 3,59 % EM RELAÇÃO AO ÚLTIMO TRIMESTRE

TOTAL: 2.708

R. Gomes

AAMV

RS



REGRAS DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIAS

	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	TOTAL
APOSENTADORIA POR IDADE	2	1	2	5
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	0	1	1	2
APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE	0	1	0	1
APOSENTADORIA COMPULSÓRIA	2	0	0	2
PENSÕES POR MORTE	0	3	0	3
TOTAL	4	6	3	13

QUANTITATIVO DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
APOSENTADORIAS	318	321	324
PENSÕES	113	116	116
TOTAL	431	437	440

APOSENTADOS

JULHO

NOME	MATRÍCULA	DATA DE CONCESSÃO DO PROVENTO	REGRA DE CONCESSÃO
SEBASTIÃO JORGE ELEUTÉRIO	7112	01/07/2022	IDADE
ROSÂNGELA RAMOS DA SILVA	8568	01/07/2022	IDADE
JOSÉ DOMINGOS RAMOS	7824	20/07/2022	COMPULSÓRIA
JOÃO DELFIM	6329	27/07/2022	COMPULSÓRIA

AGOSTO

NOME	MATRÍCULA	DATA DE CONCESSÃO DO PROVENTO	REGRA DE CONCESSÃO
JOÃO EDUARDO DA SILVA	7271	01/09/2022	CONTRIBUIÇÃO
JORGE ROBERTO DE SOUZA	8529	01/09/2022	IDADE
IVANILDA FERNANDES CANDIDO	6693	01/09/2022	INCAPACIDADE PERMANENTE

AMJ: *[Signature]* B. *[Signature]* R. *[Signature]* V. *[Signature]* J. *[Signature]*



SETEMBRO

NOME	MATRÍCULA	DATA DE CONCESSÃO DO PROVENTO	REGRA DE CONCESSÃO
CELIA REGINA RIBEIRO DE FREITAS	6560	01/09/2022	IDADE
ROSLYNE DA SILVA	8253	01/09/2022	CONTRIBUIÇÃO
REGINA ALONSO CALDAS	8072	01/09/2022	IDADE

- DEZ APOSENTADORIAS CONCEDIDAS ENTRE JULHO A SETEMBRO.
- PUBLICAÇÃO NO BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO:

<http://www.iprevi.rj.gov.br/index.php/previdencia/aposentadoria/portarias-de-concessao-aposentadoria>

PENSÕES POR MORTE

JULHO

NOME	MATRÍCULA	DATA DE CONCESSÃO DO PROVENTO	REGRA DE CONCESSÃO
NENHUMA PENSÃO CONCEDIDA	N/A	-	N/A

AGOSTO

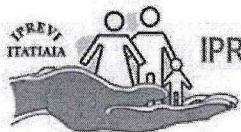
NOME	MATRÍCULA	DATA DE CONCESSÃO DO PROVENTO	REGRA DE CONCESSÃO
NIVALDO SIQUEIRA GONÇALVES	N/A	02/08/2022	N/A
ODETE ALVES BARBOSA CARLOS	N/A	19/08/2022	N/A
MANUELA MATIAS BENTO DOS SANTOS	N/A	19/08/2022	N/A

SETEMBRO

NOME	MATRÍCULA	DATA DE CONCESSÃO DO PROVENTO	REGRA DE CONCESSÃO
NENHUMA PENSÃO CONCEDIDA	N/A	-	N/A

- TRÊS PENSÕES POR MORTE CONCEDIDAS ENTRE JULHO A SETEMBRO.
- PUBLICAÇÃO NO BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO:
<http://www.iprevi.rj.gov.br/index.php/previdencia/pensao-por-morte/portarias-de-concessao-pensao>

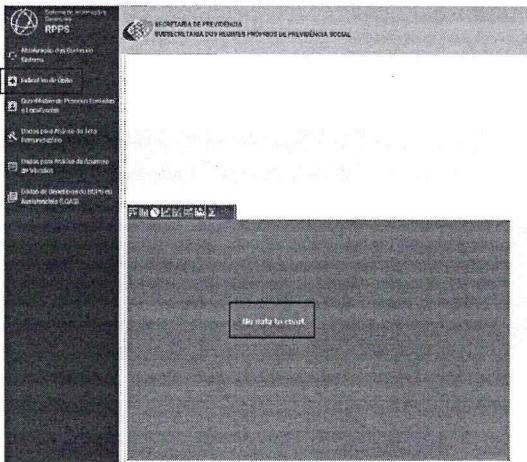
*D. Gláucio
A. M. J.
M. V.
V. S.
S. S.
P. P.
J. J.
R. R.*



QUANTITATIVO DE ÓBITOS

	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	TOTAL
ATIVOS	0	2	0	2
APOSENTADOS	0	0	0	0
PENSIONISTAS	0	0	0	0
TOTAL	0	2	0	2

- A FERRAMENTA OFICIAL, SIG/RPPS, NOTA INFORMATIVA SEI Nº 17991/2021/ME, AINDA SE ENCONTRA INOPERANTE, EMBORA OS RELATÓRIOS GERENCIAIS TENHAM SIDO IMPORTADOS NA BASE CNIS/RPPS DE FORMA CORRETA.



RECADASTRAMENTO

	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	TOTAL
APOSENTADOS	29	17	30	76
PENSIONISTAS	9	6	7	22
TOTAL	38	23	37	98

- **OBSERVAÇÃO:** A Ilma. Srª Maria Lucia Figueiredo, matrícula 6524, Aposentada, encontra-se sem realizar a Prova de Vida, desde seu mês de nascimento, junho. Vale ressaltar que seu vencimento fora suspenso até a realização da mesma.

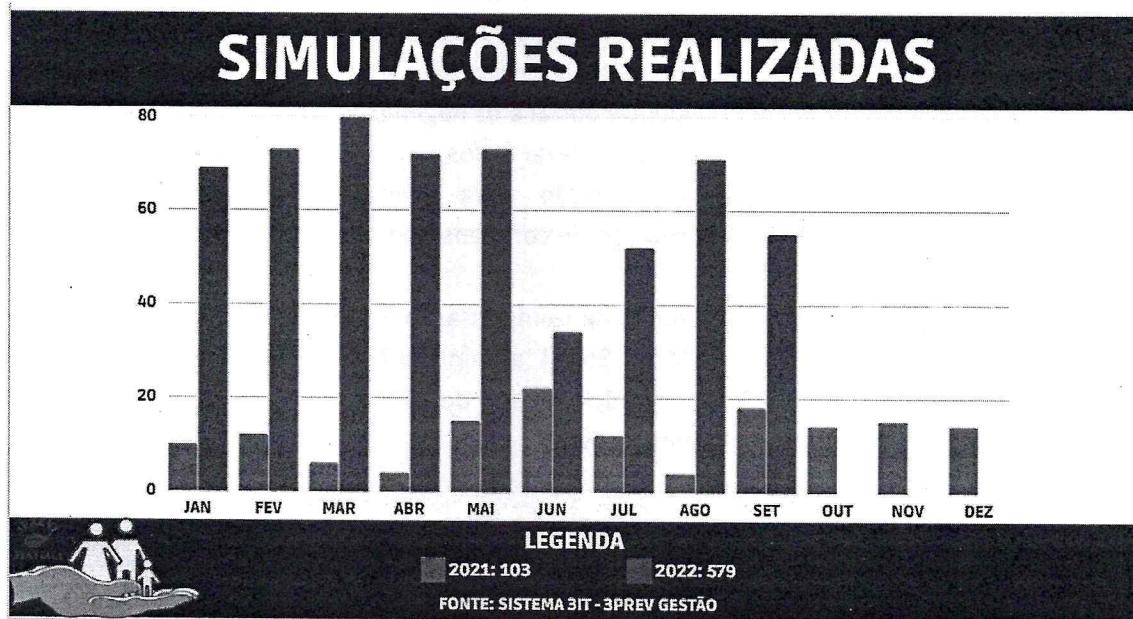
R. Blumenau

amj:

L.
M
J
S



SIMULAÇÕES



- O AUMENTO EXPRESSIVO NAS SOLICITAÇÕES DE SIMULAÇÕES, IMPLICANDO DIRETAMENTE NA QUANTIDADE DE ABERTURA DE PROCESSOS DE BENEFÍCIOS.

QUANTITATIVO	JUL	AGO	SET
	52	71	55

TOTAL: 178

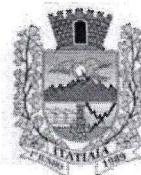
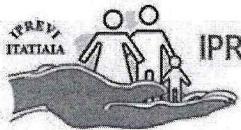
Bluera

V. Souza

W. J. P. S.

AMM/3

(28)



COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

A Lei nº 9.796, de 05 de maio de 1999 dispõe sobre a Compensação Financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os Regimes de Previdência dos Servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, sendo recentemente atualizada a permissão de compensação entre RPPS.

A recuperação dos créditos de Compensação Previdenciária - COMPREV entre o Regime Geral de Previdência Social administrado pelo Instituto Nacional de Seguridade Social e o IPREVI teve início no ano de 2004 com a assinatura do Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa.

São objeto de compensação previdenciária junto aos entes federativos as seguintes espécies de benefícios:

- a) Aposentadoria por Incapacidade Permanente, excetuadas as decorrentes de acidente em serviço, moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável;
- b) Aposentadoria por idade;
- c) Aposentadoria por tempo de contribuição;
- d) Aposentadoria Especial;
- e) Pensão precedida de aposentadoria.

	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	TOTAL
MONTANTE A PAGAR	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MONTANTE A RECEBER	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALORES BLOQUEADOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALOR RECEBIDO	R\$ 804,01	R\$ 804,01	R\$ 0,00	R\$ 1.608,02

- DEVIDO AO BLOQUEIO DO CRP O IPREVI NÃO RECEBEU NENHUM VALOR NA COMPETÊNCIA DE SETEMBRO.
- COMPENSAÇÕES PAGAS: 004
- COMPENSAÇÕES RECEBIDAS: 006
- REQUERIMENTOS APROVADOS: 000
- REQUERIMENTOS INDEFERIDOS: 000
- REQUERIMENTOS EM ANÁLISE: 068



DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRO

GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO

	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	TOTAL
APOSENTADORIA (PLANO PREVIDENCIÁRIO) g10,g23	R\$ 491.636,54	R\$ 501.002,08	R\$ 508.259,06	R\$ 1.500.897,68
APOSENTADORIA (PLANO FINANCEIRO) g4	R\$ 53.310,51	R\$ 53.310,51	R\$ 53.310,51	R\$ 159.931,53
PENSÃO POR MORTE (PLANO PREVIDENCIÁRIO) g11, g19	R\$ 144.020,05	R\$ 144.020,05	R\$ 149.380,46	R\$ 437.420,56
PENSÃO POR MORTE (PLANO FINANCEIRO) g5	R\$ 35.907,24	R\$ 35.907,24	R\$ 35.907,24	R\$ 107.721,72
TOTAL	R\$ 724.874,34	R\$ 734.239,88	R\$ 746.857,27	R\$ 2.205.971,49

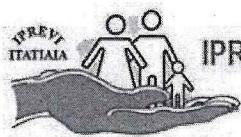
	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	TOTAL
DIRETORIA EXECUTIVA g20	R\$ 26.563,20	R\$ 26.563,20	R\$ 35.565,89	R\$ 88.692,29
ESTATUTÁRIOS g1	R\$ 28.043,08	R\$ 27.013,71	R\$ 27.405,62	R\$ 82.462,41
CARGO COMISSIONADO g3	R\$ -	R\$ 3.085,59	R\$ 2.644,79	R\$ 5.730,38
ESTAGIÁRIOS g21	R\$ 919,92	R\$ 1.319,51	R\$ 919,92	R\$ 3.159,35
TOTAL	R\$ 55.526,20	R\$ 57.982,01	R\$ 66.536,22	R\$ 180.044,43

ENVIO DA FOLHA AO TCE/RJ – DELIBERAÇÃO 293

The screenshot shows a table of audit logs from the e-TCE RJ system. The columns include: Nº Processo, Tipo de Ato, Ano referência, Mês referência, Situação, N° TCE-RJ, Data Registro, and two 'Recibo' buttons. There are 12 rows of data, each corresponding to an audit log entry.

Nº Processo	Tipo de Ato	Ano referência	Mês referência	Situação	N° TCE-RJ	Data Registro	Recibo
Visualizar	AuditFolPag - Auditoria de Folha de Pagamento	2022	7	Enviado	499217-8/22	15/08/2022 16:55:13	Recibo
Visualizar	AuditFolPag - Auditoria de Folha de Pagamento	2022	6	Enviado	401048-3/22	28/07/2022 16:42:07	Recibo
Visualizar	AuditFolPag - Auditoria de Folha de Pagamento	2022	5	Enviado	400410-3/22	01/07/2022 09:24:36	Recibo
Visualizar	AuditFolPag - Auditoria de Folha de Pagamento	2022	4	Enviado	406219-3/22	31/05/2022 18:39:50	Recibo
Visualizar	AuditFolPag - Auditoria de Folha de Pagamento	2022	3	Enviado	401020-3/22	28/04/2022 18:19:41	Recibo
Visualizar	AuditFolPag - Auditoria de Folha de Pagamento	2022	2	Enviado	435824-7/22	11/04/2022 16:16:33	Recibo
Visualizar	AuditFolPag - Auditoria de Folha de Pagamento	2022	1	Enviado	420135-9/22	04/03/2022 16:34:14	Recibo
Visualizar	AuditFolPag - Auditoria de Folha de Pagamento	2021	12	Enviado	403051-8/22	13/01/2022 15:02:57	Recibo
Visualizar	AuditFolPag - Auditoria de Folha de Pagamento	2021	12	Enviado	477536-3/21	16/12/2021 12:30:25	Recibo

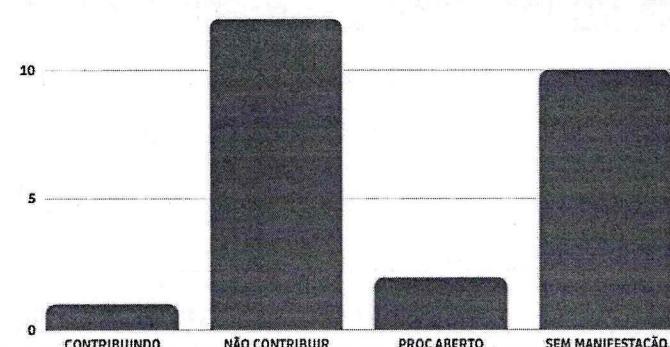
- A REMESSA DA FOLHA FORA ENTREGUE A CONTENTO.



ARRECADAÇÃO E CONTROLE DE REPASSES

CONTRIBUIÇÃO - LICENÇA SEM VENCIMENTO

15



Processos abertos: 002
Sem manifestação: 010
Contribuindo: 001
Não Contribuindo: 012
Total: 35

FONTE: RELATÓRIO EXTRAÍDO DO BETHA FOLHA EMITIDO PELA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIA



- ANÁLISE DAS LICENÇAS SEM VENCIMENTO SOB A ÓTICA DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA. PODE-SE PERCEBER QUE A MAIOR PARTE OU NÃO SE MANIFESTA OU NÃO CONTRIBUI.

Luz Henrique Rodrigues Cunha
Luz Henrique Rodrigues Cunha
Escriturário do IPREVI
Matrícula: 1022

COMPRAS E LICITAÇÕES

EM ANEXO ao RELATÓRIO TRIMESTRAL.

- TODOS OS PROCESSOS LICITATÓRIOS ESTÃO SENDO LANÇADOS NO SigFis - Editais/Atos Jurídicos.

(Signature)
Ernesto Cezário Frech Neto
Controlador Interno
Matrícula 1021

(Signature)

(Signature)

(Signature)



RELATÓRIO DE DISPENSAS E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2022 - ATUALIZADO EM 18/10/2022

RELATÓRIO DE DISPENSAS DE LICITAÇÃO

Nº DO PROCESSO	OBJETO DA COMPRA (RESUMIDO)	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA DISPENSA DE LICITAÇÃO	CREDOR	VALOR TOTAL	ENTREGA IMEDIATA/FRACIONADA/SE RVÍCIO CONTÍNUO
002/2022	Aquisição de 150 pacotes de folha A4 210x297mm, 75g/m ² , 500 folhas	Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93	FERNANDO DA COSTA MORENO – ME CNPJ:16.567.735/0001-31	2.715,00 (dois mil setecentos e quinze reais)	IMEDIATA
012/2022	Elaboração de relatório de Avaliação Atuarial Data-base 31/12/2021	Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/1993	FARDIN AUDITORIA E PERÍCIA ATUARIAL LTDA. CNPJ: 11.101.069/0001-28	R\$ 16.750,00 (dezesseis mil setecentos e cinquenta reais)	SERVIÇO CONTÍNUO
019/2022	Pagamento de anuidade	Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/1993	ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICÍPIOS E DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO- AEPREMERJ CNPJ: 05.309.718/0001-88	R\$ 1.986,93 (mil novecentos e oitenta e seis reais e noventa e três centavos)	IMEDIATO
22/2022	Fornecimento de Energia Elétrica	Art.24,XXII, Lei n.º 8.666/93	AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A. CNPJ: 33.050.071/0001-58	R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).	SERVIÇO CONTÍNUO
029/2022	Aquisição de Material de consumo (biscoito doce e salgado)	Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/1993	IRMÃOS FLORENTINOS CEREAIS LTDA, CNPJ: 68.746.239/0002-20	R\$ 2.952,00 (dois mil novecentos e cinquenta e dois reais)	FRACIONADA
031/2022	Aquisição de material para atender as demandas de limpeza e higienização do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itatiaia durante o exercício de 2022	Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93	ITACIL COMERCIAL LTDA CNPJ: 32.308.454/0001-10	R\$ 2.746,50 (dois mil setecentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos).	IMEDIATA
031/2022	Aquisição de material para atender as demandas de limpeza e higienização do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itatiaia durante o exercício de 2022	Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93	CLEAN-MIX PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA CNPJ:11.725.898/0001-81	R\$ 1.240,00 (mil duzentos e quarenta reais).	IMEDIATA
031/2022	Aquisição de material para atender as demandas de limpeza e higienização do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itatiaia durante o exercício de 2022	Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93	MASTER CLEAN COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI CNPJ: 23.180.969/0001-97	R\$ 1.628,64 (mil seiscentos e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos).	IMEDIATA
034/2022	Aquisição de material de escritório para viabilização e desenvolvimento das atividades pertinentes à rotina administrativa da Autarquia	Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93	FERNANDO DA COSTA MORENO ME CNPJ: 16.567.735/0001-31	R\$ 2.143,04 (dois mil cento e quarenta e três reais e quatro centavos).	IMEDIATA
034/2022	Aquisição de material de escritório para viabilização e desenvolvimento das atividades pertinentes à rotina administrativa da Autarquia	Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93	PARCO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 05.214.053/0010-10	R\$ 1.988,99 (mil novecentos e oitenta e oito reais e noventa e nove centavos).	IMEDIATA

034/2022	Aquisição de material de escritório para viabilização e desenvolvimento das atividades pertinentes à rotina administrativa da Autarquia	Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93	FREE EASY INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 05.380.453/0001-04	R\$ 1.089,00 (mil e oitenta e nove reais).	IMEDIATA
065/2022	Aquisição de Material de consumo (pó de café e açúcar)	Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/1993	IRMÃOS FLORENTINOS CEREAIS LTDA. CNPJ: 68.746.239/0002-20	R\$ 1.128,75 (mil cento e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos)	PARCELADA
084/2022	Hospedagem para os membros do Comitê de Investimentos do IPREVI, que participarão do Seminário Previdenciário da AEPREMERJ na cidade de Petrópolis/RJ	Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/1993	DOURADOS EVENTOS LTDA. CNPJ: 41.606.588/0001-09	R\$ 353,24 (trezentos e cinquenta e três reais e vinte e quatro centavos)	IMEDIATO
102/2022	Aquisição de 09 (nove) certificados digitais ICP Brasil, tipo A3, incluindo certificado e token criptográfico para pessoa física (eCPF)	Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93	WX CERTIFICAÇÃO DIGITAL EIRELI CNPJ: 27.595.543/0001-55	R\$ 2.970,00 (dois mil novecentos e setenta reais)	IMEDIATO
240/2021	Suprimento de impressora HP DESKJET	Art.24 Inciso II da Lei 8.666/93	FREE EASY INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 05.380.453/0001-04	R\$ 3.440,00 (três mil quatrocentos e quarenta reais)	IMEDIATO
126/2022	Aquisição de 01 (um) certificado digital ICP Brasil, tipo A3, incluindo certificado e token criptográfico para pessoa física (eCPF) e 01(um) certificado digital (eCNPJ)	Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93	WX CERTIFICAÇÃO DIGITAL EIRELI CNPJ: 27.595.543/0001-55	R\$ 630,00 (seiscientos e trinta reais)	IMEDIATO
136/2022	Contratação de empresa para fornecimento de Coffee Break para atender o 1º Encontro dos Servidores Públicos Aposentados do município de Itatiaia	Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93	SUSTENTA SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ:11.243.908/0001-42	R\$2.200,00 (dois mil e duzentos reais)	IMEDIATO
115/2022	Aquisição de material de consumo (pintura) para manutenção predial da sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itatiaia	Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93	MAGUINHO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 11.905.649/0001-78	R\$ 2.096,00 (dois mil noventa e seis reais)	IMEDIATO
115/2022	Aquisição de material de consumo (pintura) para manutenção predial da sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itatiaia	Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93	CONSTRUSUL DE RESENDE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 14.931.452/0001-00	R\$ 1.788,95 (mil setecentos e oitenta e oito reais e noventa e cinco centavos)	IMEDIATO
143/2022	Contratação de hospedagem para participação de 05(cinco) servidores no XV Congresso Previdenciário da AEPREMERJ	Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93	BÚZIOS CENTRO HOTEL CNPJ:20.68.118/0001-95	R\$739,04(setecentos e trinta e nove reais e quatro centavos).	IMEDIATO
116/2022	Fornecimento de forma fracionada de água mineral natural acondicionada em garrafão de policarbonato com capacidade de 20 litros	Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93	PEDRO PAULO BATISTA ROSA - JP ÁGUAS CNPJ:24.601.855/0001-36	R\$2.100,00 (dois mil e cem reais)	FRACIONADA

b

The handwritten signatures and initials are written in blue ink. They include the name 'B. Blumenau' with a large initial 'B', followed by 'MAM/3', 'R. MVR', 'P. MVR', and a signature ending with '885'. There is also a small circle with a 'D' inside.

161/2022	Pagamento de hospedagem para 03(três) servidores do IPREVI que participarão do 1º Seminário Nacional de Investimento e Gestão Previdenciária da ANEPREM - Associação Nacional de Entidades de Previdência de Estados e Municípios	Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93	HOTEL PREMIER LTDA CNPJ: 34.622.169/0001-03	R\$992,25 (novecentos e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos)	IMEDIATO
159/2022	Aquisição de passagens aéreas para participação de 03(três) servidores no 1º Seminário Nacional de Investimento e Gestão Previdenciária da ANEPREM	Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93	123 VIAGENS E TURISMO LTDA CNPJ: 26.669.170/0001-57	R\$10.884,95 (dez mil oitocentos e oitenta e quatro e cinco centavos)	IMEDIATO
044/2022	Aquisição de roteador de rede e internet	Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93	FREE EASY INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 05.380.453/0001-04	R\$1.890,00 (mil oitocentos e noventa reais)	IMEDIATO
157/2022	Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria de títulos e valores mobiliários.	Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93	CRÉDITO E MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA CNPJ:11.340.009/0001-68	R\$6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)	SERVIÇO CONTÍNUO
043/2022	Alto-falantes e bateria para coírserto de notebook.	Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/94	RC360 COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA CNPJ: 32.254.391/0001-67	R\$ 557,63 (quinhentos e cinquenta e sete reais e sessenta e três centavos)	IMEDIATO
149/2022	Aquisição de toners para suprimento da impressora do setor de Protocolo.	Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/95	FREE EASY INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 05.380.453/0001-04	R\$ 3.675,00 (três mil seiscentos e setenta e cinco reias)	IMEDIATO
117/2022	Aquisição de relógio de ponto, rolos de bobina térmica, bateria interna e software com licença de uso.	Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93	PONTUAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO LTDA CNPJ: 18.034.543/0001-95	R\$ 2.274,58 (dois mil duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos).	IMEDIATO
212/2022	Aquisição de 01(um) certificado digital ICP-Brasil, do tipo A3, incluindo certificado e token criptográfico para pessoa física(e-CPF), vigência de 36 meses.	Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93	WX CERTIFICAÇÃO DIGITAL EIRELI CNPJ: 27.595.543/0001-55	R\$300,00 (trezentos reais).	IMEDIATO
211/2022	O objetivo deste CONTRATO é estabelecer uma Cooperação Recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades conjuntas, capazes de propiciar a plena operacionalização do Estágio de Estudantes, regularmente matriculados e que venham frequentando, efetivamente, o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos, obrigatório ou não, entendido o Estágio como uma estratégia de profissionalização, que complementa o Processo de Ensino-Aprendizagem.	Art.24, Inciso XIII, da Lei 8.666/93	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	R\$4.749,60 (quatro mil setecentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos)	SERVIÇO CONTÍNUO

212/2022	Aquisição de 01(um) certificado digital ICP-Brasil, do tipo A3, incluindo certificado e token criptográfico para pessoa jurídica (e-CNPJ), vigência de 36 meses.	Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93	WX CERTIFICAÇÃO DIGITAL EIRELI CNPJ: 27.595.543/0001-55	R\$450,00 (trezentos reais).	IMEDIATO
Nº PROCESSO	OBJETO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA INEXIGIBILIDADE	CREDOR	VALOR TOTAL	ENTREGA IMEDIATA/FRACIONADA/SE RVIÇO CONTÍNUO
21/2022	Contratação de Empresa de Telecomunicações.	Art.25, Lei n.º 8.666/93	OI S.A. CNPJ: 76.535.764/0001-43	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)	SERVIÇO CONTÍNUO
072/2022	Inscrição para a prova do Programa de Certificação de Gestores de Regime Próprio de Previdência Social - CGRPPS para os membros dos Órgãos Colegiados do IPREVI.	Art.74, Inciso I da Lei n.º14.133/2021	Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais – APIMEC CNPJ:03.656.667/0001-35	R\$ 5.320,00 (cinco mil trezentos e vinte reais)	IMEDIATO
082/2022	Inscrição dos membros do Comitê de Investimentos do IPREVI no Seminário Previdenciário da AEPREMERJ, que será realizado na cidade de Petrópolis/RJ.	Art. 74, Inciso I da Lei 14.133/2021	ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAIS E DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AEPREMERJ CNPJ:05.309.718/0001-88	R\$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais)	IMEDIATO
237/2021	Contratação de serviço para operacionalização da Compensação Financeira entre o RGPS e o RPPS.	Art. 74, Inciso I da Lei 14.133/21	EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA- DATAPREV CNPJ: 42.422.253/0001-01	R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)	SERVIÇO CONTÍNUO
144/2022	Pagamento de Inscrição de cinco servidores no XV Congresso Previdenciário da AEPREMERJ a ser realizado na cidade de Búzios/RJ nos dias 27 a 29 de junho de 2022.	Art.25, Inciso II, Lei n.º 8.666/93	ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAIS E DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AEPREMERJ CNPJ:05.309.718/0001-88	R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais)	IMEDIATO
158/2022	Pagamento de inscrições para participação de três servidores no 1º Seminário Nacional de Investimento e Gestão Previdenciária da ANEPREM nos dias 11,12 e 13 de julho de 2022.	Art. 25, Inciso II da Lei 8.666/93	ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA DE ESTADOS E MUNICÍPIOS - ANEPREM CNPJ: 02.869.624/0001-75	R\$ 1.824,00 (mil oitocentos e vinte e quatro reais).	IMEDIATO

The bottom right corner of the table contains several handwritten signatures and initials in blue ink. There are approximately five distinct signatures, some with accompanying initials like 'M', 'S', 'P', and 'B'. One signature is particularly large and stylized.



RELATÓRIO DE CONTRATOS - 2022

Nº PROCESSO	OBJETO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	CREDOR	VALOR TOTAL	INÍCIO DE VIGÊNCIA	TÉRMINO DE VIGÊNCIA
021/2022	Contratação de Empresa de Telecomunicações.	Art.25, Lei nº 8.666/93	OI S.A. CNPJ: 76.535.764/0001-43	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)	04/01/2022	31/12/2022
022/2022	Fornecimento de Energia Elétrica	Art.24,XXII, Lei nº 8.666/93	AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A. CNPJ: 33.050.071/0001-58	R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).	04/01/2022	31/12/2022
187/2021	O objetivo deste contrato é estabelecer uma cooperação recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades conjuntas, capazes de propiciar a plena operacionalização do Estágio de Estudantes, regularmente matriculados e que venham frequentando, efetivamente, o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos, obrigatório ou não, entendido o Estágio como uma estratégia de profissionalização, que complementa o processo de ensino-aprendizagem.	Art.24, inciso XIII da Lei 8.666/93.	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. CNPJ:33.661.745/0001-50	R\$1.726,08 (mil setecentos e vinte e seis reais e oito centavos)	02/09/2021	01/09/2022.
012/2022	O objetivo deste CONTRATO é a prestação de serviço de elaboração de Avaliação Atuarial – data base 31/12/2021	Art.24, inciso II e Parágrafo 2º do Art. 22, da Lei 8.666/93.	FARDIN AUDITORIA E PERÍCIA ATUARIAL LTDA, CNPJ: 11.101.069/0001-28	R\$ 16.750,00 (dezesseis mil, setecentos e cinquenta reais)	03/01/2022	31/12/2022
111/2021	O objeto do contrato é a contratação de empresa para prestação de serviço de elaboração de Estudos de Solvência e de Gestão de Ativos e Passivos .	NO Parágrafo 1º do Inciso I do Art.65 da Lei nº 8.666/93.	CRÉDITO E MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA(ALM) CNPJ: 11.340.009/0001-68	R\$ 14.500,00 (catorze mil e quinhentos reais)	02/09/2021	01/09/2022.
237/2021	O objetivo deste CONTRATO é a contratação de serviço para operacionalização da Compensação Financeira entre o RGPS e o RPPS pelo período de cinco anos.	Art.74, I, da Lei 14.333/2021.	EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA-DATAPREV S.A CNPJ: 42.422.253/0001-01	R\$36.000 (trinta e seis mil)	10/05/2022	09/05/2027
023/2022	Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS/PASEP	Lei Nº 9.715, de 25 de novembro de 1998.	PASEP CNPJ: 00.394.460/0001-41	Valor estimado R\$300.000,00 (trezentos mil reais)	2022	
116/2022	Fornecimento de forma fracionada de água mineral natural acondicionada em garrafa de polycarbonato com capacidade de 20 litros.	Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93	PEDRO PAULO BATISTA ROSA - JP ÁGUAS CNPJ:24.601.855/0001-36	R\$2.100,00 (dois mil e cem reais)	05/07/2022	04/07/2023
157/2022	Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria de títulos e valores mobiliários.	Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93	CRÉDITO E MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA(ALM) CNPJ: 11.340.009/0001-68	R\$6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)	06/07/2022	05/07/2023
211/2022	O objetivo deste contrato é estabelecer uma cooperação recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades conjuntas, capazes de propiciar a plena operacionalização do Estágio de Estudantes, regularmente matriculados e que venham frequentando, efetivamente, o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos, obrigatório ou não, entendido o Estágio como uma estratégia de profissionalização, que complementa o processo de ensino-aprendizagem.	Art.24, inciso XIII da Lei 8.666/93.	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. CNPJ:33.661.745/0001-50	R\$4.749,60 (quatro mil setecentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos)	02/09/2022	01/09/2023



RELATÓRIO DE ADITIVOS - 2022

Nº PROCESSO	OBJETO	NÚMERO DE ADITIVOS	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	CREDOR	VALOR TOTAL	INÍCIO DE VIGÊNCIA	TÉRMINO DE VIGÊNCIA
088/2022	4º termo aditivo ao contrato administrativo nº006/2018, envolvendo a locação de imóvel para sediar o IPREVI.	4	Art.57, Inciso II da Lei 8.666/93	MÁRIO BRUNO COTRIM CORRÉA ABRAHÃO CPF:118.274.187-88	R\$ 70.168,80 (setenta mil cento e sessenta e oito reais e oitenta centavos).	22/05/2022	21/05/2023.
236/2021	O objeto deste termo aditivo é a segunda prorrogação do CONTRATO ADMINISTRATIVO 001/2020 envolvendo a prestação de serviços para desenvolvimento e manutenção do site do IPREVI.	2	Art. 57, II, da Lei N.º 8.666/93 e suas alterações.	BAIÃO DAS ARTES INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 12.530.512/0001-49	R\$ 9.053,83 (nove mil e cinquenta e três reais e oitenta e três centavos).	07/01/2022	06/01/2023.
109/2022	O objeto deste ADITIVO é a 1ª(primeira) prorrogação da prestação, pela CONTRATADA à CONTRATANTE, de serviços técnicos de natureza contínua de gestão previdenciária, conforme Contrato Nº 005/2021.	1	Art. 57, II, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.	BIT CONSULTORIA LTDA CNPJ: 11.250.881/0001-15	R\$ 18.917,89 (dezoito mil, novecentos e dezessete reais e oitenta e nove centavos)	09/05/2022	08/05/2023.
24/2022	O objetivo deste ADITIVO é a 2ª(segunda)prorrogação da prestação, pela CONTRATADA à CONTRATANTE, dos serviços de locação de Sistema de Gestão Pública e suporte técnico e operacional vinculados à Tomada de Pregos Nº 002/2020 e registrados no Contrato Nº 004/2020.	2	Art. 57, II, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.	CUSTOM INFORMÁTICA LTDA CNPI: 00.095.530/0001-60	R\$ 114.883,58 (cento e quatorze mil, oitocentos e oitenta e três reais, e cinqüenta e oito centavos)	27/02/2022	26/02/2023.
25/2022	O objetivo deste ADITIVO é a prorrogação da prestação, pela CONTRATADA à CONTRATANTE, dos serviços de emissão e entrega de cartões eletrônicos (cartão magnético com chip), bem como, disponibilização dos créditos e respectivas recargas, referente ao Vale Alimentação, conforme Contrato Administrativo Nº 006/2020.	2	Art. 57, II, da Lei Nº 8.666/1993 e suas alterações.	VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA CNPJ:06.344.497/0001-41	R\$ 60.766,20 (sessenta mil setecentos e sessenta e seis reais e vinte centavos)	16/03/2022	15/03/2023.
20/2022	O objetivo deste 4º termo aditivo é a contratação de empresa jornalística para executar serviço de publicação de Atos Oficiais e matérias autorizadas de interesse da Administração do IPREVI, em jornal de circulação diária no município e região.	4	Art. 57, II,da LeiN.º8.666/93 e suas alterações	EMPRESA JORNALÍSTICA FATOS E FOTOS CNPJ: 04.808.644/0001-61	R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais).	30/01/2022	29/01/2023
175/2022	O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do contrato administrativo nº002/2019, envolvendo o fornecimento, pela contratada, de Internet fibra óptica, no quantitativo de 500Mbps, mensalmente, tráfego ilimitado, garantia de conexão em até 100% da banda contratada, livre de franquia, wi-fi grátis, sem taxa de instalação, SLA comercial 24 horas.	3	Artigo 57, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.	QUICKNET TELECOM LTDA EPP CNPJ:02.357.033/0001-19	R\$ 1.198,80 (mil cento e noventa e oito reais e oitenta centavos)	01/08/2022	31/07/2023



RELATÓRIO DE INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO - 2022 - Atualizado em 19/08/2022

Nº PROCESSO	OBJETO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	CREDOR	VALOR TOTAL	ENTREGA IMEDIATA/FRACIONADA/SE RVIÇO CONTÍNUO
21/2022	Contratação de Empresa de Telecomunicações.	Art.25, Lei n.º 8.666/93	OIS.A. CNPJ: 76.535.764/0001-43	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)	SERVIÇO CONTÍNUO
072/2022	Inscrição para a prova do Programa de Certificação de Gestores de Regime Próprio de Previdência Social - CGRPPS para os membros dos Órgãos Colegiados do IPREVI.	Art.74, Inciso I da Lei n.º14.133/2021	Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais – APIMEC CNPJ:03.656.667/0001-35	R\$ 5.320,00 (cinco mil trezentos e vinte reais)	IMEDIATO
082/2022	Inscrição dos membros do Comitê de Investimentos do IPREVI no Seminário Previdenciário da AEPREMERJ, que será realizado na cidade de Petrópolis/RJ.	Art. 74, Inciso I da Lei 14.133/2021	ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAIS E DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AEPREMERJ CNPJ:05.309.718/0001-88	R\$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais)	IMEDIATO
237/2021	Contratação de serviço para operacionalização da Compensação Financeira entre o RGPS e o RPPS.	Art. 74, Inciso I da Lei 14.133/21	EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA- DATAPREV CNPJ: 42.422.253/0001-01	R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)	SERVIÇO CONTÍNUO
144/2022	Pagamento de Inscrição de cinco servidores no XV Congresso Previdenciário da AEPREMERJ a ser realizado na cidade de Búzios/RJ nos dias 27 a 29 de junho de 2022.	Art.25, Inciso II, Lei n.º 8.666/93	ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAIS E DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AEPREMERJ CNPJ:05.309.718/0001-88	R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais)	IMEDIATO
158/2022	Pagamento de inscrições para participação de três servidores no 1º Seminário Nacional de Investimento e Gestão Previdenciária da ANEPREM nos dias 11,12 e 13 de julho de 2022.	Art. 25, Inciso II da Lei 8.666/93	ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA DE ESTADOS E MUNÍCIPIOS - ANEPREM CNPJ: 02.869.624/0001-75	R\$ 1.824,00 (mil oitocentos e vinte e quatro reais).	IMEDIATO

B. Glória *Paulo S. S.* *R. S.*
AAMJ. *125* *R.*